

## **Histórico**

As terras onde hoje se localiza o Município foram primitivamente habitadas por índios guaicurus, alternando-se a sua posse, várias vezes, entre Portugal e Espanha. A fixação dos limites, que situava, no lado espanhol as Missões Orientais, e no português a Colônia do Sacramento (fundada em 1680), não satisfaz as partes litigantes, dando início às lutas cisplatinas. Foi durante esse período (1817) que Dom João VI concedeu a José Joaquim de Melo uma sesmária em local onde hoje se encontra a cidade. Três anos depois, aquela área foi comprada por João Batista de Castilhos, denominando-se, desde essa época, "Passo do Batista" o trecho do rio Quarai em que mais tarde surgiram a cidade do mesmo nome e a de Artigas, na margem uruguaia. Entre 1835 e 1844, o território foi teatro de inúmeros combates por se ter incorporado ao grupo republicano durante a Revolução Farroupilha.

Quando, em 1852, o Governo uruguaio determinou a fundação de San Eugenio, atual Artigas, o Governo brasileiro apressou-se em fortificar a margem direita, para onde destacou uma guarnição militar sob o comando do Tenente-Coronel Simeão Francisco Pereira. Ao inspecionar a fortificação, em 1858, o Coronel José Vitório Soares Andrea, a pedido do comandante Simeão, mandou levantar a planta do terreno e traçou o projeto da futura povoação de Quarai. Em conseqüência, a 15 de dezembro do ano seguinte, foi criada a freguesia de São João Batista de Quarai.

O distrito foi criado pela Lei provincial n.º 442, de 15 de dezembro de 1859, com território desmembrado do Município de Alegrete. A Lei provincial n.º 972, de 8 de abril de 1875, criou o Município, que foi instalado a 6 de outubro do mesmo ano. O Ato n.º 149, de 26 de março de 1890, elevou a sede municipal à categoria de cidade.

**Gentílico: quaraiense**

## **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de São João Batista de Quarai, pela lei provincial n.º 442, de 15-12-1859, subordinado ao município de Alegrete.

Elevado à categoria de vila com a denominação de São João Batista de Quarai, pela lei provincial n.º 972, de 08-04-1875, desmembrado do município de Alegrete. Sede na antiga povoação de São João Batista de Quarai. Constituído do distrito sede. Instalado em 06-10-1875.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Quarai, pelo ato n.º 149, de 26-03-1890.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 3 distritos: Quarai, Inhanduí e São Rafael.

Pelo ato municipal n.º 18, de 20-09-1896, foram criados os distritos de Inhanduí e São Rafael anexado ao município de Quarai.

Pelo decreto estadual n.º 7199, de 31-03-1938, o distrito de Inhanduí tomou a denominação de Minuano e perdeu condição de distrito passando a figurar com simples zona do distrito sede do município Quarai.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído do distrito sede.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município permanece constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

## **Alteração toponímica municipal**

São João Batista de Quarai para simplesmente Quarai, alterado pelo ato n.º 149, de 26-03-1890.